


**Nº do Protocolo**
**2024/01003938-8**
**JUCERJA**
**Último arquivamento:**  
 00006604245 - 18/12/2024

**NIRE:** 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

**Boleto(s):**
**Hash:** DF353A2C-D98F-42B2-9263-4584DDD28835

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Código Ato

Eventos

017

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI E LINCOLN NUNES MURCIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006604348	19.402.975/0001-74	Rua Dona Mariana 48	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX




**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 13/12/2024 e arquivado em 18/12/2024

Nº de Páginas    Capa Nº Páginas

27	1/1
----	-----

**Observação:**

<p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro                  Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE                  NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024                  CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.                  Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03                  Para validar o documento acesse <a href="https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital">https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital</a>, informe o nº de protocolo.</p>	 assinado digitalmente <b>Pag. 01/27</b>
--	---



JUCERJA

Último arquivamento:

00006577979 - 02/12/2024

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 104921780

Hash: DF353A2C-D98F-42B2-9263-4584DDD28835

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

017

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

<b>Nome:</b>	Roberto Rangel Alves da Silva
<b>Assinatura:</b>	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
<b>Telefone de contato:</b>	21971830806
<b>E-mail:</b>	robertorangalalvessilva@gmail.com
<b>Tipo de documento:</b>	Digital
<b>Data de criação:</b>	12/12/2024
<b>Data da 1ª entrada:</b>	

Rio de Janeiro

Local

12/12/2024

Data



2024/01003938-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE**

CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

<b>DATA:</b> 22/11/2021	<b>HORÁRIO:</b> 14:30 h.
<b>PRESENTES:</b>	
<b>Conselheiros Titulares:</b> Fernanda Lousada Cardoso Inêz dos Santos Souza Jimmy Keller Moreira da Silva Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior Stael Christian Riani Freire	
<b>Convidados:</b> Ana Cristina Murai – Diretora Executiva Assistencial Fatima Cristina Araujo - Assessora da Presidência da RioSaúde. Heloisa Moreira Castro – Assessora da Presidência da RioSaúde. Márcia Leite – Assessora da Vice-Presidência da RioSaúde Ricardo Fernandes – Diretor de Gestão de Pessoas da RioSaúde. Rodrigo Moraes – Chefe de Gabinete da RioSaúde	
<b>Secretária do Conselho:</b> Jessica Ricão Braga da Conceição – Assessora da Presidência da RioSaúde.	
<b>PAUTA:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atualização de cargo – Deliberativo</li><li>2. Panorama Orçamentário e Financeiro - Informativo</li><li>3. Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação – Informativo</li><li>4. Informes: Ações relativas ao Relatório de Auditoria Geral nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis.</li></ol>	
No dia 22 de novembro de 2021, às 14h30min, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. <b>No primeiro item da pauta: “Atualização de cargo - Deliberativo”</b> O Conselheiro e Diretor de Governança e Tecnologia da Informação, Jimmy Keller, deu início à reunião informando sobre a necessidade de inclusão do cargo de Coordenador de Processo III, no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Terapia Intensiva (CTI) Pediátrico do Hospital Municipal Jesus, para adequar a estrutura organizacional da unidade à incorporação do novo convênio da	

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A  
Rua Voluntários da Pátria nº 169 – Botafogo – Rio de Janeiro (RJ) – CEP 22270-001  
[prefeitura.rio/riosaude](http://prefeitura.rio/riosaude)



RioSaúde com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme exposto às fls. 4 do anexo. Que a inclusão do referido cargo não gera impacto orçamentário à Empresa, uma vez que seu custo já está previsto no Plano de Trabalho do convênio. A proposta de inclusão do cargo foi aprovada por todos os Conselheiros. **No segundo item da pauta: “Panorama Orçamentário e Financeiro - Informativo”**. Dando continuidade à reunião, Jimmy Keller, apresentou a atualização do quadro de dívida geral da Empresa, referente ao período de 2017 até o final do mês de outubro do corrente. Em relação aos valores pendentes de 2021, foi esclarecido que o volume da dívida vem sendo administrada, à medida que o fluxo de caixa da Empresa vem sendo recomposto e o déficit orçamentário sendo mantido em equilíbrio. Destacou que as Diretorias de Administração e Finanças e de Governança e Tecnologia da Informação estão atentas para que não haja aumento das dívidas. Em prosseguimento, informou que os impostos e encargos do presente exercício foram regularizados no mês de outubro, assim como algumas dívidas dos exercícios anteriores, que já se encontravam em Dívida Ativa (Imposto de Renda e Contribuição Social). Que o pagamento das parcelas do REFIS vem sendo feito de acordo com o cronograma. Que as rescisões até a competência de setembro 2021 encontram-se quitadas, conforme apresentados às fls. 6. Finalizou a apresentação lembrando que a atual gestão vem mantendo seu compromisso de priorizar os pagamentos de impostos e encargos trabalhistas. **No terceiro item da pauta: “Diretoria de Governança e Tecnologia - Informativo”**. Jimmy Keller apresentou aos conselheiros o atual panorama de repasses da SMS para a RioSaúde, detalhado por unidades. Informou que os repasses melhoraram bastante, mas ainda há um descompasso entre a previsão e o efetivo dos valores que a Secretaria Municipal de Saúde deveria transferir a RioSaúde, referente aos contratos vigentes, conforme detalhamento às fls 8 a 11 do anexo. Prosseguiu a apresentação demonstrando o cronograma dos repasses em aberto por unidade (Recursos Humanos e Custeio), análise de todos os convênios formalizados, repasses em aberto e total da receita prevista. Informou que os repasses referentes aos convênios não formalizados, já estão em fase de instrumento de TAC e que as sindicâncias já foram abertas pela SMS/RJ. Que tão logo esses instrumentos sejam finalizados será dado andamento para quitação. As conselheiras Fernanda e Inez solicitaram esclarecimentos sobre os valores dos repasses e o período a que se referiam, no que foram prontamente atendidas pelo conselheiro Jimmy Esse ainda trouxe como exemplo o estouro de cronograma do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, designado como unidade de referência para tratamento de pacientes infectados pelo Coronavírus, que só veio se regularizar com o novo convênio em julho de 2021, conforme demonstrado às fls. 8 a 10 do anexo. Ao final de sua apresentação, o conselheiro se colocou à disposição dos membros do Conselho de Administração para apresentar o detalhamento de todas as informações referentes às finanças da RioSaúde. **No quarto item da pauta: “Informes: Ações relativas ao Relatório de Auditoria Geral nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis”**. A Conselheira e Vice-Presidente, Stael Freire, deu continuidade à reunião fazendo um breve relato sobre o acompanhamento das ações que vem sendo adotadas para o saneamento das fragilidades apontadas no Relatório de Auditoria-Geral nº 16/2021, até o momento atual, conforme fls. 13 a 20 do anexo. Que novas sindicâncias administrativas foram instauradas para apuração das despesas sem cobertura contratual. Que as demais sindicâncias serão publicadas ainda este mês em Diário Oficial e que a conclusão dos trabalhos está prevista para o final do ano vigente. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Jessica Ricão Braga da Conceição, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ASSINATURAS:

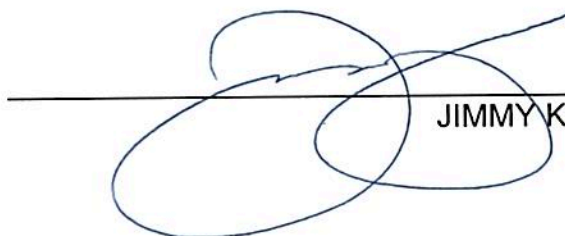
  
JESSICA RICÃO BRAGA DA CONCEIÇÃO

  
FERNANDA LOUSADA CARDOSO

  
INÉZ DOS SANTOS SOUZA

  
SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR

  
STAEEL CRISTHIAN RIANI FREIRE

  
JIMMY KELLER

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A  
Rua Voluntários da Pátria nº 169 – Botafogo – Rio de Janeiro (RJ) – CEP 22270-001  
[prefeitura.rio/riosaude](http://prefeitura.rio/riosaude)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# Conselho de Administração da RioSaúde

Novembro/2021

1  
A  
B

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.




# AGENDA

CAD | Novembro 2021

---

- ① Atualização de cargo
- ② Panorama Orçamentário e Financeiro
- ③ Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação
- ④ Informes

  
2  
459





# Atualização de cargo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'S', the number '3', and several other illegible marks.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## 1.1. Inclusão de cargo no Hospital Municipal Jesus

INCLUIR					
Código Unidade Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Núcleo de Gestão de RH do CTI Pediátrico do Hospital Municipal Jesus	NOVA	NOVO	Coordenador de Processo III	R\$ 4.839,98
				TOTAL	R\$ 4.839,98

333

4

# 2

**Panorama  
Financeiro**

**Orçamentário e**

5  
[Handwritten signatures]

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## 2.1. Atualização do Quadro de Dívidas

TOTAL DE DÍVIDAS EM ABERTO( ATÉ 19/11/2021)					
	2017	2018	2019	2020	2021
FORNECEDORES	13.438,42	236.962,42	1.369.479,07	85.906.382,89	29.213.921,27
CONCESSIONÁRIAS			6.677.795,28	13.033.875,18	8.420.161,55
IMPOSTOS EM ATRASO			485.307,24	63.228.282,92	
<b>DÍVIDA GERAL</b>	<b>13.438,42</b>	<b>236.962,42</b>	<b>8.532.581,59</b>	<b>162.168.540,99</b>	<b>37.634.082,82</b>

<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>24.586.730,87</b>
<b>IMPOSTOS PENDENTES</b>	<b>38.641.552,05</b>

### Destaques:

Impostos de 2021 foram colocados em dia no mês de outubro.

Feito parcelamento das dívidas de exercícios anteriores que já estavam em Dívida Ativa (IR e Contr. Social) reduzindo assim significativamente os juros, multas e encargos conforme informado em reunião passada . Parcela 2 de 12 no valor de R\$ 122.653,00 programada para o dia 30/11/2021

As rescisões foram pagas até a competência Setembro, restando pendente somente a de Outubro, no valor aprox. de R\$ 1.8 MM

*(Handwritten initials and signature)*



# 3

## Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação

Handwritten signatures and initials: a large signature, initials 'K.S.', and a date '4/12/24'.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





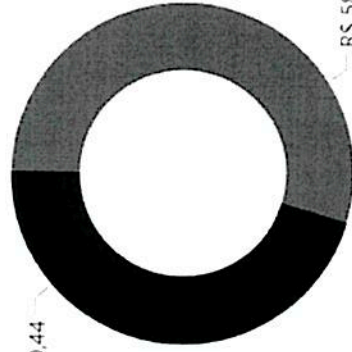
# 3.1. Repasse em aberto FORM (CE x Repasse)



RIOSAUDE

R\$ 49.177.900,44

RH e CUSTEIO



## R\$ 108,001 Mi

REPASSE EM ABERTO

TOTAL REPASSADO e TOTAL SOLICITADO

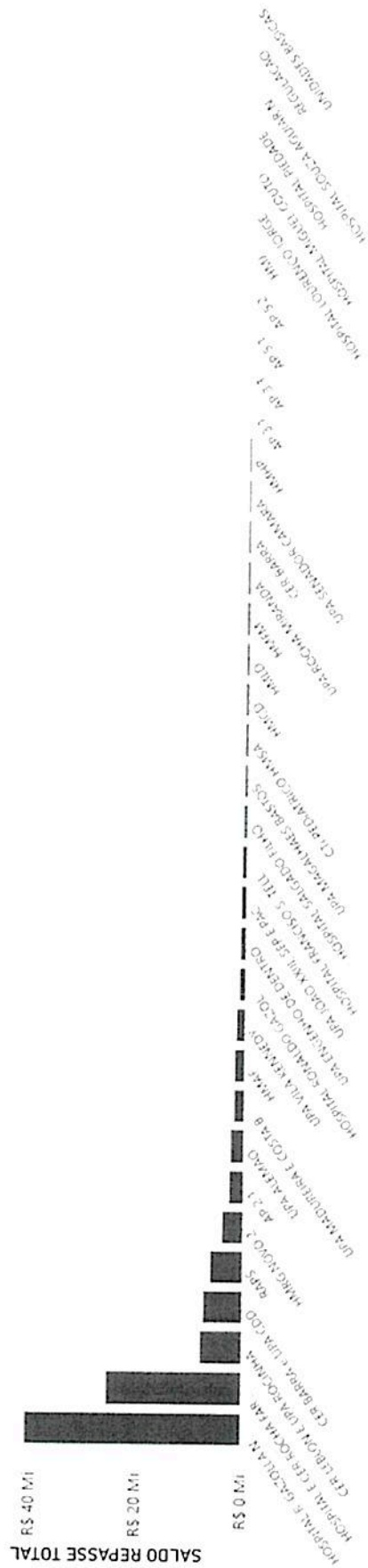


R\$ 590.196 Mi

R\$ 0,000 Mi

R\$ 698.197 Mi

Repasse em aberto por unidade (Custo Econ. x Repasse RH + Crono. Custeio x Repasse Custeio)



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# 3.1. Despesas NFORM



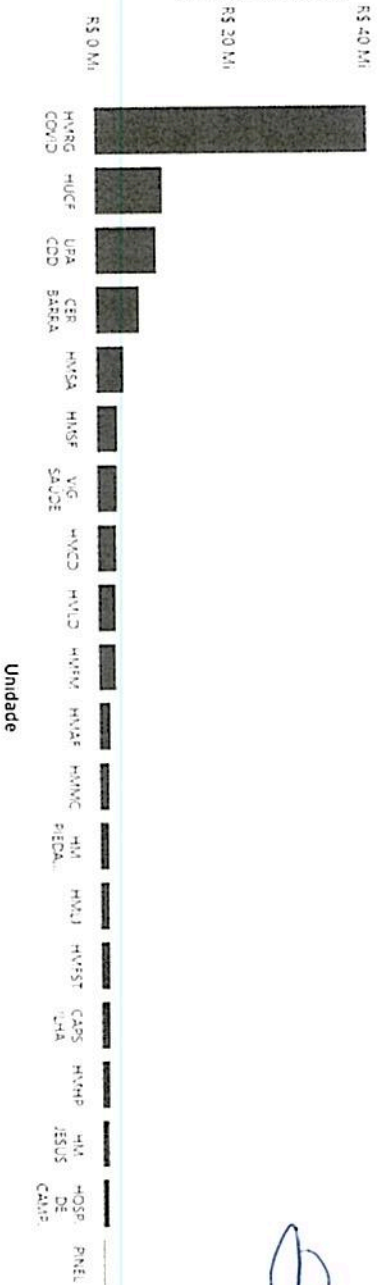
**R\$ 95,746 Mi**  
REPASSSE EM ABERTO (NÃO FORMALIZADOS)

Unidades

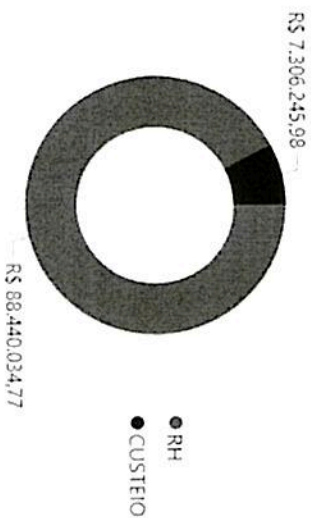
Repassse em aberto

HMRG COVID	R\$ 40.337.680,44
HUCF	R\$ 10.028.795,57
UPA CDD	R\$ 9.030.202,69
CER BARRA	R\$ 6.446.280,11
HMISA	R\$ 4.073.805,71
HMSF	R\$ 3.086.291,95
VIG. SAÚDE	R\$ 2.960.679,13
HMCD	R\$ 2.805.290,81
HMLD	R\$ 2.628.393,82
HMFMM	R\$ 2.567.968,55
HVIAP	R\$ 1.691.161,83
HMMAC	R\$ 1.456.912,65
HM PIEDADE	R\$ 1.381.927,83
HMLJ	R\$ 1.350.468,64
HMFST	R\$ 1.341.804,85
CAPS UHA	R\$ 1.255.106,71
HMHHP	R\$ 1.180.659,69
HM JESUS	R\$ 1.015.933,87
HOSP. DE CAMP.	R\$ 942.018,32
PNEL	R\$ 154.877,58
<b>Total</b>	<b>R\$ 95.746.280,75</b>

Repassse em Aberto



RH e CUSTEIO



*Handwritten signatures and initials*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

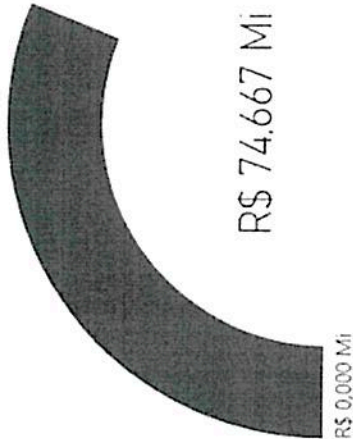




# 3.1. RPN



TOTAL REPASSADO RPN e CUSTO ECON DEZ

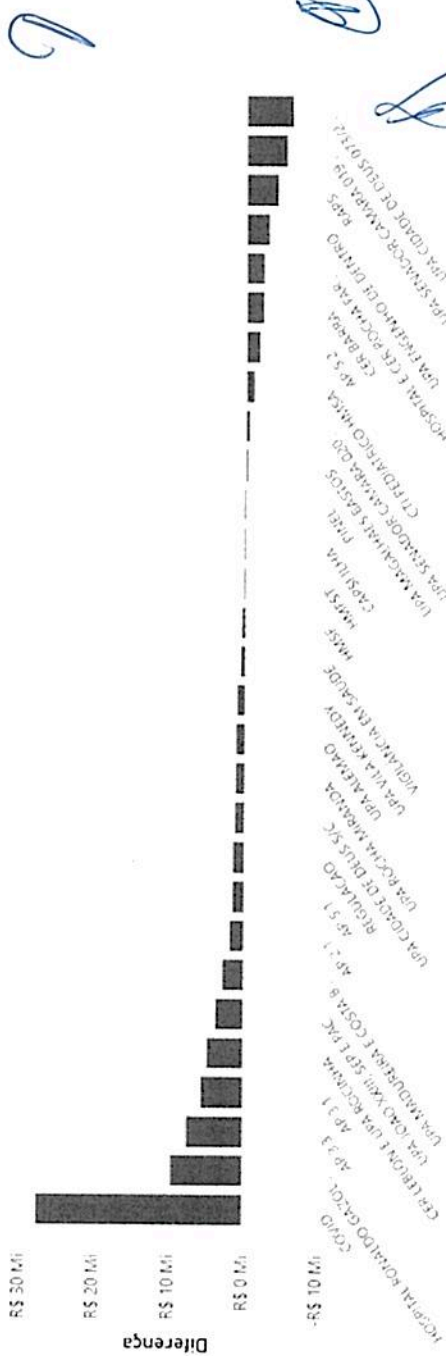


## R\$ 45,001 Mi

CUSTO ECON. DEZ/20 - REPASSE RPN

Unidades	DIFERENÇA
COVID	R\$ 27.607.993,36
HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	R\$ 9.589.965,81
AP 3.3	R\$ 7.486.468,75
AP 3.1	R\$ 5.599.235,58
CER LEBLON E UPA ROCINHA	R\$ 4.834.003,78
UPA JOAO XXIII, SEP E PAC	R\$ 3.681.212,01
UPA MADUREIRA E COSTA BARROS	R\$ 2.788.114,05
AP 2.1	R\$ 1.867.059,73
AP 5.1	R\$ 1.504.293,32
REGULACAO	R\$ 1.475.664,51
UPA CIDADE DE DEUS S/C	R\$ 1.230.915,13
UPA ROCHA MIRANDA	R\$ 1.186.124,47
UPA ALEMAO	R\$ 1.132.793,70
UPA VILA KENNEDY	R\$ 1.009.355,76
VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 584.692,59
HMSF	R\$ 453.707,48
HMFST	R\$ 203.235,22
CAPSI ILHA	R\$ 93.717,59
PINEL	R\$ 37.505,32
UPA MAGALHAES BASTOS	-R\$ 311.741,94
UPA SENADOR CAMARA 020/2015	-R\$ 478.135,41
CTI PEDIATRICO HMSA	-R\$ 1.106.588,73
AP 5.2	-R\$ 1.838.081,61
CFR PARRA	-R\$ 2.357.501,06
<b>Total</b>	<b>R\$ 45.001.133,89</b>

Repasse em aberto por unidade



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.







### 3.1. Dívidas

TOTAL por Dívidas em aberto (até 03/11/2021)



R\$ 13,438 Mil  
2017

R\$ 382,314 Mil  
2018

Dívida por ano

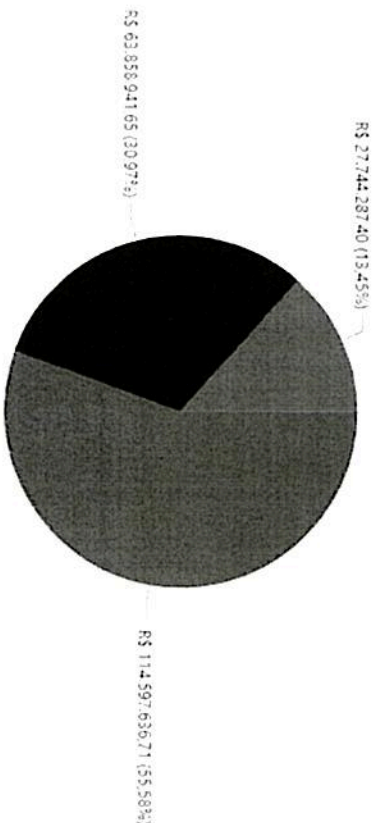
R\$ 8,451 Mi  
2019

R\$ 162,130 Mi  
2020

R\$ 35,224 Mi  
2021

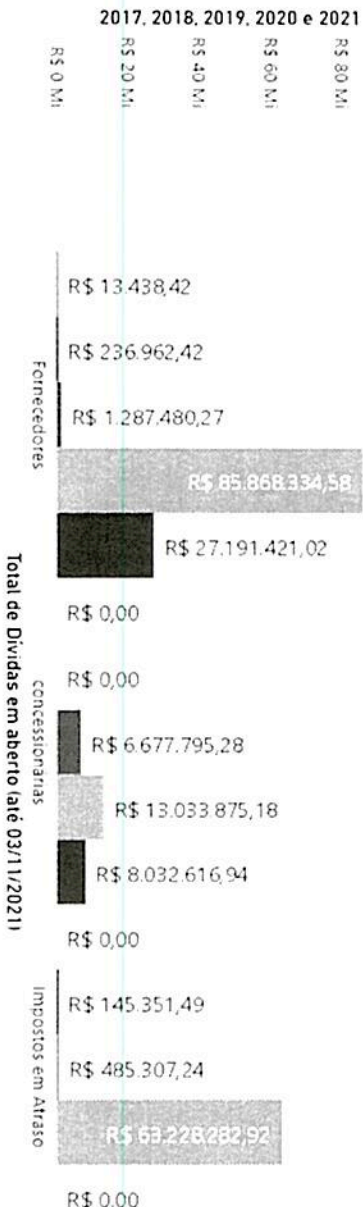
R\$ 206,201 Mi  
TOTAL

● 2017 ● 2018 ● 2019 ● 2020 ● 2021



Dívidas em aberto (até 03/11/2021)

- Fornecedores
- Impostos em Atraso
- Concessionárias



Total de Dívidas em aberto (até 03/11/2021)

*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



# Informes:

## Ações relativas ao Relatório de Auditoria Geral nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

# 4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

12

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# 4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis

Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
1	CONTROLE DEFICIENTE DE ALMOXARIFADOS / ESTOQUE – FALTA DE INVENTÁRIO	<p>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade providencie junto aos responsáveis pelos almoxarifados, a realização de inventário geral do material existente conforme previsto na legislação municipal pertinente - Resolução Conulta CGM/SMA nº 065/2010, a fim de corrigir as deficiências de controle e possibilitar a validação dos saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis;</li> <li>- Que a Entidade adote as medidas necessárias para implantação do sistema informatizado corporativo de controle de estoques, opido pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados da SIAFP, respeitando assim, o determinado na legislação municipal pertinente;</li> </ul> <p>RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade providencie a realização anual de inventário geral do material existente em 31 de dezembro, de acordo com o prazo determinado nas normas de encerramento do exercício, conforme previsto na legislação municipal pertinente;</li> </ul>	<p>A Coordenadora de Suprimentos e Logística esclareceu que já foi realizado o inventário dos almoxarifados por meio do sistema T-Hled. Com relação a implementação do SIGMA, foi solicitado o venamento para à época Subsecretaria de Serviços Compartilhados e ainda aguardamos a resposta.</p> <p>Foi encaminhado em 23.07.2021 o ofício RS/PR nº 739/2021 à F/PSUBGC reiterando a solicitação de treinamento para implantação do sistema SIGMA em todas as unidades armazenadoras, mas até a presente data não obtivemos retorno.</p>
2	CONTROLE PATRIMONIAL DEFICIENTE - FALTA DE INVENTÁRIO – BENS MOVEIS	<p>RECOMENDAÇÃO CORRETA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade providencie a realização dos Inventários Físicos, por unidades administrativas, de forma a realizar a constatação das existências físicas, de bens móveis próprios ou de terceiros, tendo por base as informações geradas pelo Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, de forma a aproximar o controle físico e a atualização do controle contábil sobre estes bens, consoante legislação municipal pertinente; e</li> <li>- Que a Entidade adote as medidas necessárias para que o titular da Gerência de Infraestrutura e Logística ou Órgão equivalente designe formalmente uma comissão de inventário físico, por cada unidade administrativa, a qual será responsável pela realização do inventário físico de bens móveis, cumprindo, assim, o disposto na legislação municipal.</li> </ul> <p>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade efetue a análise da divergência apurada entre o saldo registrado na conta Fornecedores e os registros do ILOP, afim de que seja regularizado o saldo contábil na conta Fornecedores.</li> </ul>	<p>A Coordenadora Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a fragilidade está sendo sanada, com levantamento de todas as Notas Fiscais pagas e não liquidadas através de planilha de ndas pagas e não liquidadas.</p> <p>As ações adotadas para o saneamento de todas as fragilidades estão sendo acompanhadas e atualizadas.</p>
3	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - AUSÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL FORNECEDORES	<p>RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade passe a adotar controle mensal por meio de conciliações e memórias de cálculos da DFC, com o objetivo de evitar divergências na apresentação da renda Demonstração Contábil.</li> </ul>	<p>A Contadora Geral da CGM está realizando um trabalho de análise sobre os registros desta forma, iniciamos uma força tarefa para regularização da inscrição das despesas no módulo MOP do sistema FINCOH, trabalho que está em fase de finalização e propiciará o saneamento da fragilidade.</p> <p>Estão sendo adotadas as medidas necessárias, para que o controle mensal das DFC seja feito a partir da competência de Maio, mas ações ainda estão em andamento.</p>
4	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – DFC	<p>RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade passe a adotar controle mensal por meio de conciliações e memórias de cálculos da DFC, com o objetivo de evitar divergências na apresentação da renda Demonstração Contábil.</li> </ul>	<p>Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.</p>

13

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.







# 4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis  
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
5	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO –FGTS SOBRE SALÁRIOS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda ao ajuste contábil pertinente na conta FGTS sobre Salários, a fim de corrigir a distorção na apresentação das Demonstrações Contábeis.	A Coordenadora Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a Conciliação está sendo feita mensalmente, com o controle realizado através da Planilha anexo de balanço - FGTS.  O Núcleo de Integridade informou ainda, que foi instaurado o Processo de Sindicância nº 09/200.373/2021, cujo objeto trata do recolhimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento DEZ/2020, foi arquivado pela Sra. Vice-Presidente após conclusão da Comissão Sindicante e análise jurídica. A Comissão Sindicante concluiu pela responsabilidade direta da Secretária Municipal de Saúde (SMS) pelos não repasses dos valores previstos nos convênios, bem como pela falta de planejamento ao repassar diversas unidades de saúde para Riosaúde, aumentando, dessa forma, suas obrigações financeiras, sem que o seu orçamento seguisse o mesmo fluxo. A SMS solicitou cópia do relatório processo tendo em vista Sindicância Administrativa instaurada no âmbito daquele órgão sob o processo nº 09/000.663/2021, de mesmo teor.  A ECF 2019 foi transmitida em 30/06/2021 e o sistema da Receita Federal não gerou multa, em razão da inexistência de lucro; as EFD-PI/SICOFINS de novembro e dezembro foram encaminhadas em 24/02/2021; o envio das DCTFWEB de novembro e dezembro de 2020 permanecem pendentes, mas iniciamos a regularização com o envio da declaração de junho/2021.
6	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade efetue o pagamento da multa referente às transmissões das obrigações acessórias fora dos prazos legais, antes de qualquer procedimento de ofício, objetivando efetivar o recolhimento da multa reduzida quando permitido pela Receita Federal; e - Que a Entidade passe a entregar as obrigações inultrâneas e acessórias nos prazos estabelecidos, com o objetivo de evitar atrasos nos cumprimentos dessas e a consequente aplicação de multas pecuniárias.	O Núcleo de Integridade informou ainda, que foram instauradas as seguintes sindicâncias administrativas, que versam sobre o tema: 1) Proc. Sindicância nº 09/200.373/2021 Objeto: Recolhimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento. Status: Arquivada pela Sra. Vice-Presidente após conclusão da Comissão Sindicante e Análise Jurídica. 2) Proc. Sindicância nº 09/201.224/2021. Objeto: Ausência de encaminhamento da Declaração Anual da Escrituração Contábil Fiscal – (ECF), conforme Instrução Normativa RFB 1.422/2013, e cujo atraso gera multa, cont. Instrução Normativa RFB nº 1.821 de 2018. Status: O processo se encontra em saneamento pela Comissão de Sindicância para atendimento aos apontamentos da DUJ.  A nova gestão da Riosaúde está comprometida e enviando todos os esforços para que os prazos sejam cumpridos. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
7	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que as Demonstrações Contábeis sejam elaboradas dentro dos prazos estabelecidos, atendendo à Resolução de encerramento de exercício vigente e entregues devidamente assinadas para a CGM.	A Coordenadora Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a Conciliação está sendo feita mensalmente, porém, devido a migração da folha de pagamento para o sistema ERGON, alguns ajustes estão sendo realizados.
8	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – DEFICIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL – PESSOAL A PAGAR E INSS A PAGAR	RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade passe a adotar conciliações e memórias de cálculos, com o objetivo de evitar divergências nos registros contábeis apresentados.	Foram realizados os lançamentos contábeis de ajustes, desta forma, consideramos a fragilidade como sanada.





# 4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis  
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
9	PROBLEMAS DE EMPENHO – DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAÚDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº425/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes, de modo que as despesas realizadas sejam devidamente submetidas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem preço empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RGCAF.	<p>Sobre o Contrato nº 425/2020 - Que assegurar que o referido contrato é fruto do processo administrativo nº 09/201/030/2020 celebrado entre a RIOSAÚDE e o LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANALYTICA PATOLOGICA LTDA, para o serviço de exames laboratoriais no Hospital Municipal Rocha Faria, na modalidade Emergencial, cuja vigência foi de 01/08/2020 a 27/01/2021, razão pela qual se encontra empenha Acrescenta-se que estava em tramitação, à época, o processo administrativo nº 09/200/501/2019, na modalidade Pregão, que foi interrompido, com início da prestação de serviços em 07/01/2021 e vigência final para 06/01/2022, com diversas unidades de Saúde geridas pela RIOSAÚDE e inclusive o referido contrato.</p> <p>Com relação aos demais casos de Despesas sem cobertura contratual, o Núcleo de Inquirição informou os demais casos que estão em andamento:</p> <p>1) Proc. Sindicância nº 09/201/811/2021: Objeto: Apurar a origem do pagamento de Jureta Abrantes/2021, em favor da Empresa Laboratório Blessing Analises Clínicas e Analítica Patológica Ltda. ref. ao Proc. Sindicância nº 09/201/844/2020 (Processos de Termo de Anulação de Contrato nº 09/251/392/2021, 09/253/086/2021 e 09/256/346/2021) Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>2) Proc. Sindicância nº 09/200/406/2019: Objeto: Apurar a origem da contratação de Pagor a Empresa UTH no Processo nº 09/200/103/2014. Status: Encerrado</p> <p>3) Proc. Sindicância nº 09/200/756/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem Cobertura Contratual ref. ao Processo nº 09/200/290/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>4) Proc. Sindicância nº 09/200/751/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem Cobertura Contratual ref. ao Processo nº 09/200/289/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>5) Proc. Sindicância nº 09/200/752/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Acesso à Internet sem Cobertura Contratual ref. ao Processo nº 09/200/370/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>6) Proc. Sindicância nº 09/200/753/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Acesso à Internet sem Cobertura Contratual ref. ao Processo nº 09/200/371/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>7) Proc. Sindicância nº 09/200/754/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Locação e Manutenção de Câmeras de Segurança ref. ao Processo nº 09/200/271/2020 Sem Cobertura Contratual sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09/200/371/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>8) Proc. Sindicância nº 09/200/755/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Locação e Manutenção de Câmeras de Segurança sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09/200/378/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>9) Proc. Sindicância nº 09/200/756/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Pontal de Impressoras sem cobertura contratual ref. ao Proc. nº 09/200/405/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>10) Proc. Sindicância nº 09/200/757/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Medicamentos sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09/200/417/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>11) Proc. Sindicância nº 09/200/758/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Produtos Dietéticos sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09/200/404/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>12) Proc. Sindicância nº 09/201/168/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Fornecimento de Acesso à Internet sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09/200/715/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>13) Proc. Sindicância nº 09/201/169/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Fornecimento de Acesso à Internet sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09/200/716/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>14) Proc. Sindicância nº 09/200/449/2021: Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desempenha sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emrg. nº 09/201/901/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p>

15

*[Handwritten signature]*

445



# 4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

## RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
9	PROBLEMAS DE EMPENHO - DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIO SAUDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº425/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes de modo que as despesas realizadas sejam devidamente submetidas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem prévio empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RGC/AF.	15) Proc. Sindicância nº 09/200.442/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Lavanderia Hospitalar sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.957/2020. Status: Encerrada. 16) Proc. Sindicância nº 09/200.559/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.957/2020. Status: Em andamento. 17) Proc. Sindicância nº 09/200.601/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Maquiagem sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.556/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 18) Proc. Sindicância nº 09/200.600/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Armadilhas sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.922/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 19) Proc. Sindicância nº 09/200.610/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Impressoras sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/202.472/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 20) Proc. Sindicância nº 09/200.614/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Link Dedicado sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.167/2020. Status: Encerramento. 21) Proc. Sindicância nº 09/200.441/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Hospedagem e Gerenciamento de Segurança para B DORFIS - ALMIVRUS, sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/202.001/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 22) Proc. Sindicância nº 09/200.783/2021. Objeto: Prestação de Serviço de EDCO2-9000-CPA-PA-RELIÁTRICA e MECUITAL, sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.222/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 23) Proc. Sindicância nº 09/200.605/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Disponibilização de Link de Dados, sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.981/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 24) Proc. Sindicância nº 09/201.516/2021. Objeto: Despesa de e-mail anterior (2019) referente ao consórcio de equipamento para de empresa Philips Medical Systems Ltda, no HMR Rocha Faria. Status: Encerrada. 25) Proc. Sindicância nº 09/201.603/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - 40 Médicos Assistentes Brelli (Serviço de Diagnóstico por Imagem) Status: Encerramento.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
16

*[Handwritten signature]*





# 4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

## RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis

Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
9	PROBLEMAS DE EMPENHO - DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <p>- Que a RIO SAUDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº 425/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes de modo que as despesas realizadas sejam devidamente submetidas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira evitando a ocorrência de despesas sem prévio empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RCGAF.</p>	<p>35) Proc. Sindicância nº 09/2015/04/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - SIA/S - Service Center Conservação e Limpeza Ltda. (Serviço De Portaria) Status: Empenamento</p> <p>37) Proc. Sindicância nº 09/2015/05/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - T&amp;S Locação de Albo de Oca em Geral (Serviço De Limpeza) Status: Empenamento</p> <p>38) Proc. Sindicância nº 09/2015/05/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - V&amp;S Corp Operadora de Transporte e Turismo (Serviço De Locação de Veículos) Status: Empenamento</p> <p>39) Proc. Sindicância nº 09/2015/07/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - Via Sações Ltda (Serviço De Portaria Bt Órco) Status: Empenamento</p> <p>30) Proc. Sindicância nº 09/2015/08/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - Rdz Empreendimentos Ltda (Serviço De Manutenção/Reparação) Status: Empenamento</p> <p>31) Proc. Sindicância nº 09/2015/09/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - G&amp;va Faciles (Serviço De Limpeza Higieniz) Status: Ative e do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>32) Proc. Sindicância nº 09/2015/10/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - Laboratório Bomdeco B Ltda (Serviço De Exames Laboratoriais) Status: Empenamento</p> <p>33) Proc. Sindicância nº 09/2015/11/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - Laboratório Blessing Analises Oricas e Analises (Serviço De Exames Laboratoriais) Status: Ative do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>34) Proc. Sindicância nº 09/2015/12/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - At Unipar Brasileira (Serviço De Casas Alcobertas) Status: Empenamento</p> <p>35) Proc. Sindicância nº 09/2015/13/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - Prata Serviços e Logística Ltda e Danarte Serviços (Serviço De Aluguel) Status: Empenamento</p> <p>36) Proc. Sindicância nº 09/2015/14/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - R&amp;nt Center de Alimentos Ltda (Serviço De Alimentos) Status: Empenamento</p> <p>37) Proc. Sindicância nº 09/2015/15/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - D&amp;ac Vigilante e Segurança Ltda (Serviço De Vigilância) Status: Empenamento</p> <p>38) Proc. Sindicância nº 09/2015/16/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - Duo Comercio de Alimentos Ltda (Serviço De Alimentos) Status: Empenamento</p> <p>39) Proc. Sindicância nº 09/2015/17/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - S&amp;l Sações Empresariais B&amp;ll e Ponta Gasão Serviços Terceiros (Serviço De Limpeza) Status: Empenamento</p> <p>40) Proc. Sindicância nº 09/2015/18/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - I&amp;aque Controles e Serviços B&amp;ll (Serviço De Locação de Impressoras) Status: Empenamento</p> <p>41) Proc. Sindicância nº 09/2015/19/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - L&amp;art Construções Ltda (Serviço De Manutenção Predial) Status: Empenamento</p> <p>42) Proc. Sindicância nº 09/2015/20/2021: Objeto: Restrição de semicobertura contábil - L&amp;urna B&amp;ll e Ponta Geradores e Serviços B&amp;ll e P&amp;ne Geradores (Serviço De Grupo Gerador) Status: Empenamento</p>

17





# 4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

## RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
9	PROBLEMAS DE EMPENHO – DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIO SAÚDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº425/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes, de modo que as despesas realizadas sejam devidamente submetidas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem prévio empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RGCAF.	<p>(43) Proc. Sindicância nº 09/201521/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Lefê Emergências Médicas Ltda (Serviço De Locação De Ambulâncias Tipo D). Status: Em andamento.</p> <p>(44) Proc. Sindicância nº 09/201522/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Amo Rv Tragens Rio Radiologia Ltda (Serviço De Ressonância Magnética). Status: Em andamento.</p> <p>(45) Proc. Sindicância nº 09/201533/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Hb Multiserviços Ltda e Bief Gestão Empresarial Eireli (Serviço De Alimentação). Status: Em andamento.</p> <p>(46) Proc. Sindicância nº 09/201534/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - São Geraldo Alimentos Eireli (Serviço De Lavanderia). Status: Em andamento.</p> <p>(47) Proc. Sindicância nº 09/201535/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Neurophoto e Teclonnet (Serviço De Engenharia Clínica). Status: Em andamento.</p> <p>(48) Proc. Sindicância nº 09/201538/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Duada Comércio e Serviços Ltda (Serviço De Locação de Computadores). Status: Em andamento.</p> <p>(49) Proc. Sindicância nº 09/201541/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - DS Informática, Organização e Sistemas Ltda (Serviço De Infraestrutura em Nuvem). Status: Em andamento.</p> <p>(50) Proc. Sindicância nº 09/201752/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Meritvitalis Serviços Ltda (Serviço De Manutenção Predial). Status: Em andamento.</p> <p>(51) Proc. Sindicância nº 09/201667/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - BXL Soluções Educacionais para Saúde Ltda (Serviço De Treinamento - RHDP). Status: Análise do Relatório Final (pelo Detetra Jurídica).</p> <p>(52) Proc. Sindicância nº 09/202055/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Eco Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Edrivação (Serviço De Pontuação Eletrônico). Status: Em andamento.</p> <p>(53) Proc. Sindicância nº 09/202063/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Vita Soluções Ltda (Serviço De Pontuação Eletrônico). Status: Em andamento.</p>

*(Handwritten signatures and initials)*





# 4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis

Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
10	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS INCONSISTÊNCIAS EM RESTOS A PAGAR	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade regularize a inscrição a maior em Restos a Pagar não Processados - RPN, no valor total de R\$ 47.215,45, por meio dos cancelamentos, quando for o caso, dos saldos de empenhos respectivos; e</li> </ul> <p><b>RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade aprimore os seus procedimentos de controle, analisando os saldos de empenhos existentes ao fim de cada exercício em confronto com os documentos que comprovem que o serviço foi prestado ou o material entregue em condições satisfatórias para este Município, nos termos do Decreto e da Resolução de Encargamento, a fim de evitar que novos saldos dos empenhos sejam inscritos indevidamente em Restos a Pagar e, consequentemente, venham a distorcer as respectivas Demonstrações Contábeis.</li> </ul>	<p>Estamos aprimorando os procedimentos de controle, de forma a evitar a inscrição de valores a maior em Restos a pagar.</p> <p>Nesse sentido, está sendo realizada uma força tarefa para regularização da inscrição dos restos a pagar no módulo MOP do sistema FINCON, trabalho que está em fase de finalização e conforme se desprende do relatório de demonstrativos de RPN extraído do sistema FINCON, já foi cancelado no presente exercício o montante de 169.698.938,67.</p>
11	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – FALTA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade apure a diferença entre o contabilizado e o apurado pela Auditoria, obrigando corrigir o saldo contábil da conta Bancos Conta Movimento - Convênios Realizados, evidenciando sua análise por meio da conciliação bancária pertinente;</li> <li>- Que os recursos provenientes dos Convênios sejam depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário somente na conta do convênio respectivo, evitando assim, movimentações atípicas sem a devida justificativa; e</li> <li>- Que sejam corrigidas e suprimidas do Balanete de Verificação da Entidade as contas bancárias apresentadas em duplicidade.</li> </ul>	<p>A Coordenadora Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou que a Conciliação já está sendo feita mensalmente, com o controle realizado através da "Planilha anexo de balanço - Conta Corrente e Aplicação Financeira".</p> <p>Além dos controles implementados, foram apurados os valores de diferença e realizado o lançamento contábil de esorno na conta "Bancos conta movimento - convênios realizados da Empresa", desta forma, consideramos sanada a fragilidade.</p>
12	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO – CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER DOS CONVÊNIOS	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade proceda ao ajuste contábil referente aos créditos de transferências a receber de curto e longo prazo, bem como as receitas a apropriar de convênios de curto e longo prazo, a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.</li> </ul>	<p>A Coordenadora Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou que o ajuste foi regularizado no exercício de 2021 e estão mensalmente alertas a qualquer inconsistência apresentada no balanete mensal.</p>

19

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# 4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

## RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Númer	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
13	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS CONVÊNIOS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIO SAÚDE proceda a análise da divergência apurada pela auditoria na conta Transferência do Município e suas Entidades Para Convênios e efetue o devido ajuste a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.  RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade forneça em suas Notas Explicativas as informações adicionais não indicadas na demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e - Que seja incluído e/ou corrigido nas próximas Notas Explicativas as impropriedades detectadas, objetivando a melhoria da qualidade da informação e subsidiar a correta apresentação nas Demonstrações Contábeis da Entidade.	A Gestão da RioSaúde está comprometida e envidando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
14	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTAS EXPLICATIVAS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade alerte para a dívida aposição de identificação e assinaturas dos responsáveis pelas Demonstrações Contábeis, incluindo a categoria profissional e número de registro do contabilista, de modo a revestir as formalidades exigidas pela legislação.  RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que as pendências existentes junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sejam regularizadas para a emissão da Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União.	A Gestão da RioSaúde está comprometida e envidando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
15	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - ASSINATURA	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade alerte para a dívida aposição de identificação e assinaturas dos responsáveis pelas Demonstrações Contábeis, incluindo a categoria profissional e número de registro do contabilista, de modo a revestir as formalidades exigidas pela legislação.  RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que as pendências existentes junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sejam regularizadas para a emissão da Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União.	A Gestão da RioSaúde está comprometida e envidando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
16	PROBLEMAS TRIBUTÁRIOS IMPOSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - RFB	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que as pendências existentes junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sejam regularizadas para a emissão da Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União.	Informamos que até a presente data todos os impostos e Encargos de Folha de Pagamento relativos ao exercício de 2021 encontram-se quitados, no entanto, ainda existem débitos relativos ao exercício de 2020 em aberto, para os quais foi solicitado o parcelamento e efetivado início do pagamento, no entanto, as dívidas de FGTS não são passíveis de tal parcelamento, motivo pelo qual ainda não é possível emitir as Certidões Negativas.  O Núcleo de Integridade informou ainda, que foi instaurada a seguinte Sindicância Administrativa relativa ao tema: 1) Proc. Sindicância nº 09/200.373/2021 Objeto: Recolhimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento. Status: Arquivada pela Sra. Vice Presidente após conclusão da Comissão Sindicante e Análise Jurídica.

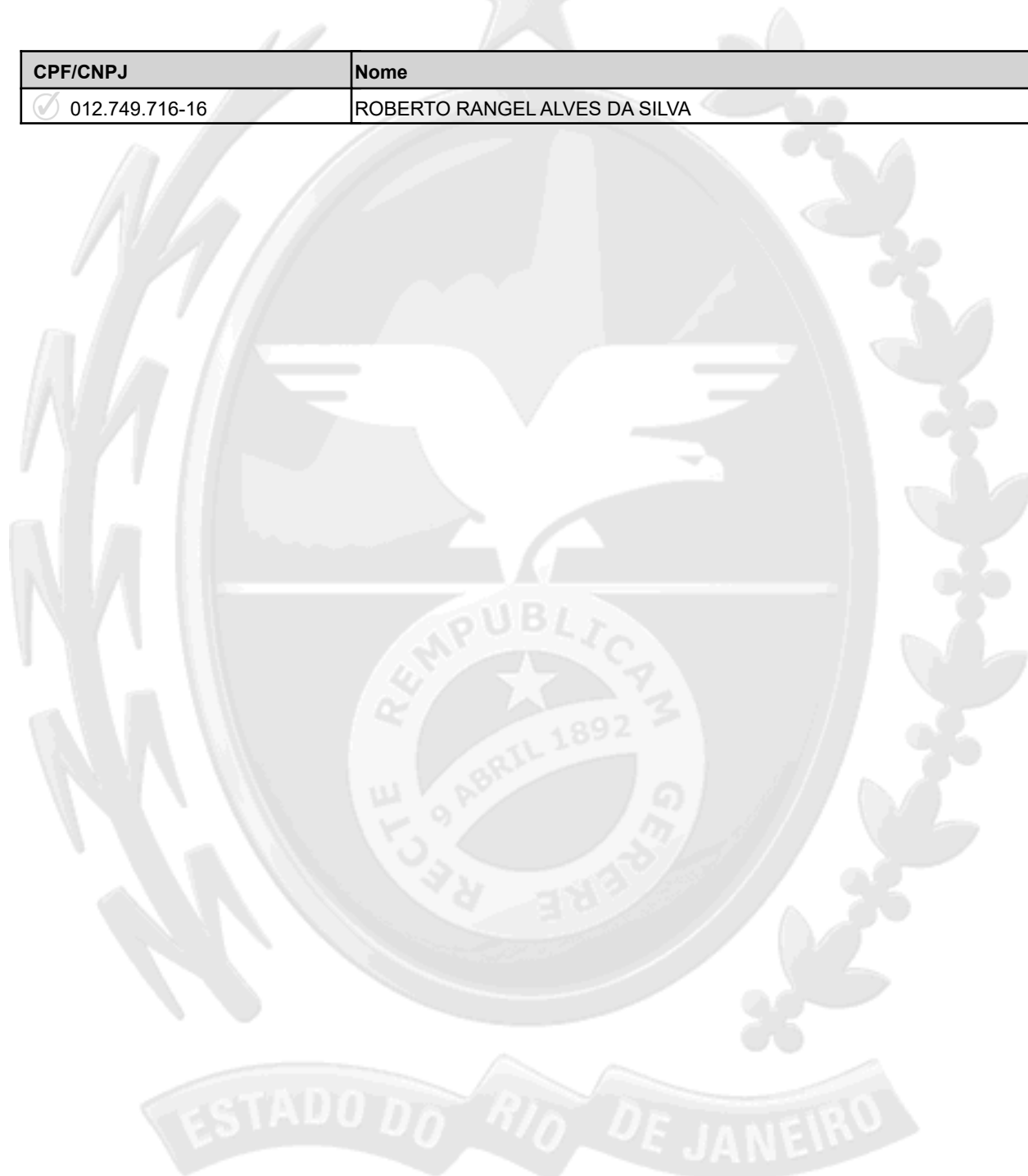
8  
D  
D  
20  
334



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01003938-8, ARQUIVADO EM 18/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006604348, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 012.749.716-16	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



18 de dezembro de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE  
NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 27/27